

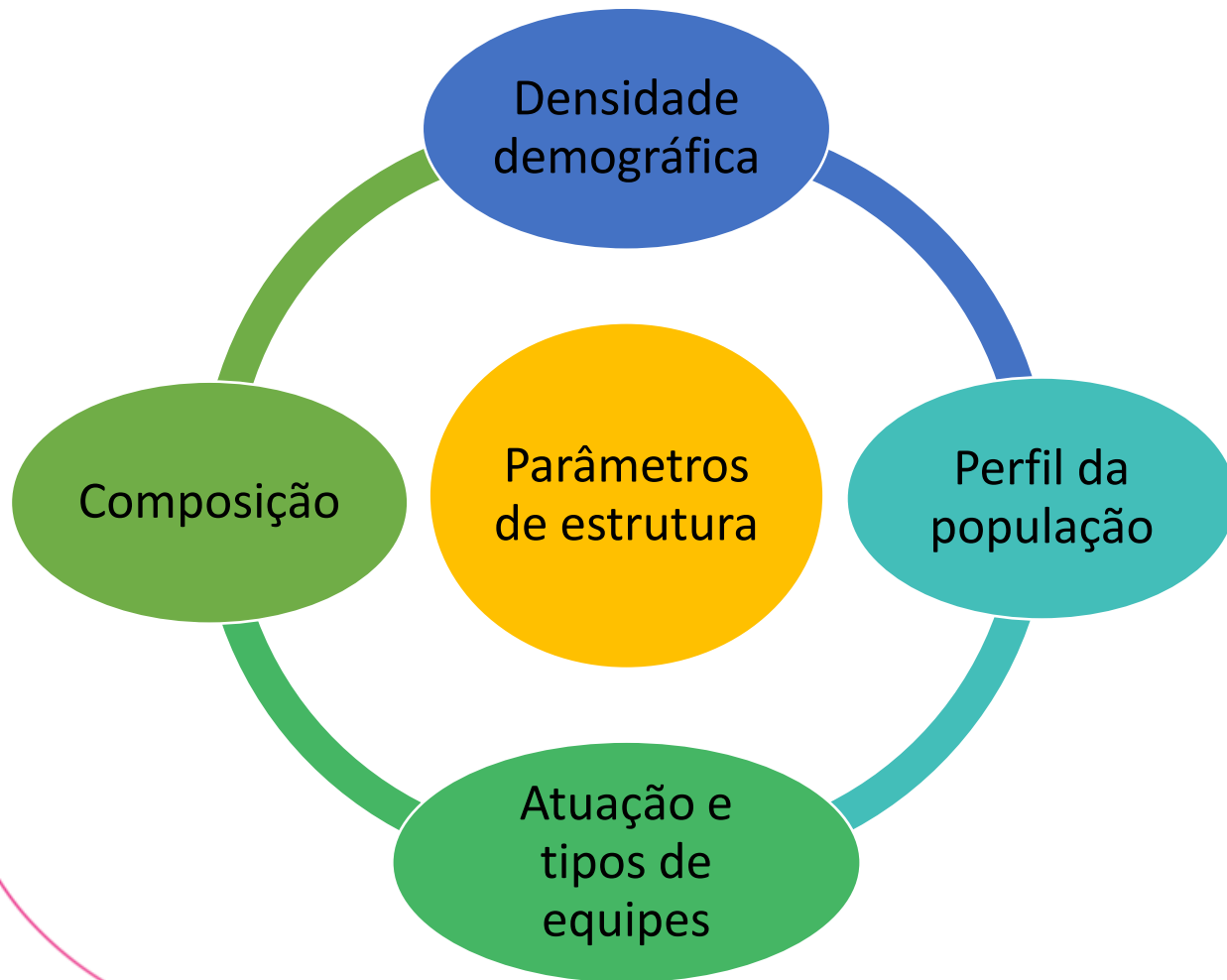


ENCONTRO ESTADUAL  
PARA FORTALECIMENTO  
DA ATENÇÃO BÁSICA

DEPARTAMENTO DE  
ATENÇÃO BÁSICA

INFRAESTRUTURA E  
AMBIÊNCIA

# Infraestrutura e ambiência na PNAB



Os parâmetros de estrutura devem levar em consideração o perfil da população e as ações e serviços de saúde a serem realizados, bem como prever espaços físicos e ambientes adequados para educação permanente na UBS.

# Infraestrutura e Identidade Visual



As UBS devem ser construídas **de acordo com as normas sanitárias e tendo como referência as normativas de infraestrutura vigentes**, bem como possuir identificação segundo os padrões visuais da Atenção Básica e do SUS.

# Infraestrutura e qualificadores do espaço



Para um **ambiente adequado em uma UBS**, existem componentes que atuam como modificadores e qualificadores do espaço.

Além da garantia de infraestrutura e ambiência apropriadas, para a realização da prática profissional na Atenção Básica, é **necessário disponibilizar equipamentos adequados, recursos humanos capacitados, e materiais e insumos suficientes à atenção à saúde** prestada nos municípios e Distrito Federal.

# Infraestrutura e Ambientes

Recomenda-se os seguintes ambientes:

## Consultórios

- Médico
- Enfermagem
- Com sanitário
- Odontológico\*

## Salas

- Procedimentos
- Coleta\exames
- Observação
- Inalação Coletiva
- Vacina
- Curativos
- Atividades Coletivas
- Multiprofissional
- Administração e gerência
- Expurgo
- Esterilização

## Banheiros

- Público com acessibilidade
- Funcionários

## Área

- Dispensação de medicamentos
- Recepção
- Espera

# Inovação: Projeto de Referência para UBS

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE



O "**Projeto Básico de Referência**" para contratação das obras e projetos complementares, pode ser utilizado o Regime Diferenciado de Contratação (RDC) com a contratação integrada, Lei 12462/11, art. 9º. Todas as contratações devem seguir os trâmites da Administração **Pública**.

Disponível em [http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_requalifica\\_ubs.php](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php)

Perguntas Frequentes Projeto de Referência: [http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/duvidas\\_projetos.pdf](http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/sismob2/pdf/duvidas_projetos.pdf)

# Infraestrutura e Necessidades

As UBS poderão ter **pontos de apoio** para o atendimento de **populações dispersas (rurais, ribeirinhas, assentamentos, áreas pantaneiras, etc.)**, com reconhecimento no SCNES. A estrutura física dos pontos de apoio **deve respeitar as normas gerais de segurança sanitária.**

A ambiência de uma UBS refere-se ao espaço físico (arquitetônico), entendido como lugar social, profissional e de relações interpessoais.

Deve proporcionar uma **atenção acolhedora e humana para as pessoas, além de um ambiente saudável para o trabalho dos profissionais de saúde.**





# Ponto de Apoio para Atendimento

- Portaria nº 740, de 28 de março de 2018 – Altera a Portaria de Consolidação nº 6/MS/GM, de 28 setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da construção de Ponto de Apoio para Atendimento.
- A estrutura física dos pontos de apoio para atendimento deverá ter no mínimo 36m<sup>2</sup>, respeitando as normas gerais de segurança sanitária e de infraestrutura.

**Valores:** Calculado com base no valor do metro quadrado da região. Deverá ter no mínimo 36 metros quadrados e não ultrapassar a metragem/ambientes previsto para UBS Porte I.

| Região          | Metro quadrado R\$  | Mínimo – 36m <sup>2</sup> * | Máximo 276m <sup>2</sup> * |
|-----------------|---------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Norte           | R\$ 2.614,00        | 95.000,00                   | 722.000,00                 |
| <b>Nordeste</b> | <b>R\$ 2.387,00</b> | <b>86.000,00</b>            | <b>659.000,00</b>          |
| Sul             | R\$ 2.687,00        | 97.000,00                   | 742.000,00                 |
| Sudeste         | R\$ 2.702,00        | 98.000,00                   | 746.000,00                 |
| Centro-Oeste    | R\$ 2.612,00        | 95.000,00                   | 721.000,00                 |

\* Valores arredondados.

Os municípios deverão atentar-se aos ambientes mínimos previstos da Norma Sanitária Vigente – RDC 50 no que compete à Atenção Básica.



# Ponto de Apoio para Atendimento

## Cadastro da proposta – Passo a Passo

- As indicações devem feitas a partir do acesso ao **Portal do FNS**.
- A indicação do objeto deverá ser **Ponto de Apoio para Atendimento- Construção**, informando o valor desejado o qual será direcionado ao SISMOB 2.0.
- O **valor indicado** não pode ficar abaixo do mínimo estabelecido para a região, assim como não poderá ser superior ao valor máximo estabelecido para a região, conforme indicado no quadro acima.

### ➤ **No ato do cadastro da proposta no SISMOB:**

1. Selecionar o Programa “Atenção Básica”, Componente “Ponto de Apoio para Atendimento”, Tipo de Obra “Ampliação” e Recurso “Emenda”
2. Selecionar o CNES da UBS que o Ponto de Apoio estará vinculado;
3. Responder o questionário online;
4. Informar o endereço do Ponto de Apoio;
5. Na aba “Ambientes existentes”, selecionar a opção NÃO SE APLICA;
6. Na aba “Ambientes finais”, selecionar os ambientes que serão construídos;
7. Na aba Área de intervenção. informar a metragem total do Ponto de Apoio para Atendimento.



# Infraestrutura na Atenção Básica



**UBS Fluvial**



**Equipamentos**





# Infraestrutura na Atenção Básica: Requalifica UBS

## Componentes do Programa:

- Reforma
- Ampliação
- Construção

## Principais Alterações Requalifica UBS:

| Propostas Habilitadas até 31.12.2016  | Propostas Habilitadas a partir de 2017  |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa: Portarias 340 / 341 e 339 de 2013;</li><li>• Ambientes e Metragem: Portaria 725/2014;</li><li>• Pagamento em parcelas a partir da emissão do parecer de mérito favorável;</li><li>• Monitoramento a partir do pagamento da 1.ª parcela.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa: Portarias 340 / 341 e 339 de 2013*;</li><li>• Ambientes e Metragem: Portaria 725/2014*;</li><li>• Obras Fundo a Fundo: Portaria 381/2017*;</li><li>• Implementação da Resolução CIT 10/2016;</li><li>• Habilitação a partir da emissão do parecer favorável;</li><li>• Monitoramento inicia a partir da Publicação da Portaria – obrigatório a cada 60 dias;</li><li>• Prazo para inserção de OIS passa a contar a partir da publicação da Portaria de Habilitação;</li><li>• Pagamento em parcela única.</li></ul> |

\* revogadas pela Portaria de Consolidação 6 de 28 de setembro de 2017.

# Novos valores do incentivo para construção de UBS\*

| CONSTRUÇÃO – Valores em R\$ por tipo de UBS |            |            |              |              |
|---|------------|------------|--------------|--------------|
|   | UBS I      | UBS II     | UBS III      | UBS IV       |
| NORTE                                       | 726.000,00 | 814.000,00 | 1.012.000,00 | 1.042.000,00 |
| NORDESTE                                    | 663.000,00 | 743.000,00 | 924.000,00   | 951.000,00   |
| SUDESTE                                     | 750.000,00 | 841.000,00 | 1.045.000,00 | 1.076.000,00 |
| SUL   | 746.000,00 | 836.000,00 | 1.040.000,00 | 1.071.000,00 |
| CENTRO-OESTE                                | 725.000,00 | 813.000,00 | 1.011.000,00 | 1.041.000,00 |

Fonte: O valores foram atualizados por regiões, com base na Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) de dezembro de 2016.

# Novos valores de referência ampliação e reforma

## Valores Mínimos e Máximos para reforma e ampliação de UBS

| VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS – AMPLIAÇÃO de UBS |        |              |            |              |              |              | VALORES MÍNIMOS E MÁXIMOS – REFORMA de UBS |        |            |            |            |            |              |
|--|--------|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--|--------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|  |        | NORTE        | NORDESTE   | SUDESTE      | SUL          | CENTRO-OESTE |  |        | NORTE      | NORDESTE   | SUDESTE    | SUL        | CENTRO-OESTE |
| UBS I  | Mínimo | 72.503,00    | 66.208,00  | 74.925,00    | 74.512,00    | 72.428,00    | UBS I                                      | Mínimo | 72.503,00  | 66.208,00  | 74.925,00  | 74.512,00  | 72.428,00    |
|  | Máximo | 726.000,00   | 663.000,00 | 750.000,00   | 746.000,00   | 725.000,00   |  | Máximo | 435.019,00 | 397.246,00 | 449.550,00 | 447.070,00 | 434.568,00   |
| UBS II                                       | Mínimo | 81.315,00    | 74.255,00  | 84.031,00    | 83.568,00    | 81.231,00    | UBS II                                     | Mínimo | 81.315,00  | 74.255,00  | 84.031,00  | 83.568,00  | 81.231,00    |
|  | Máximo | 814.000,00   | 743.000,00 | 841.000,00   | 836.000,00   | 813.000,00   |  | Máximo | 487.893,00 | 445.529,00 | 504.188,00 | 501.408,00 | 487.386,00   |
| UBS III                                      | Mínimo | 101.122,00   | 92.341,00  | 104.499,00   | 103.923,00   | 101.017,00   | UBS III                                    | Mínimo | 101.122,00 | 92.341,00  | 104.499,00 | 103.923,00 | 101.017,00   |
|  | Máximo | 1.012.000,00 | 924.000,00 | 1.045.000,00 | 1.040.000,00 | 1.011.000,00 |  | Máximo | 606.733,00 | 554.047,00 | 626.995,00 | 623.540,00 | 606.102,00   |
| UBS IV                                       | Mínimo | 104.119,00   | 95.078,00  | 107.596,00   | 107.003,00   | 104.011,00   | UBS IV                                     | Mínimo | 104.119,00 | 95.078,00  | 107.596,00 | 107.003,00 | 104.011,00   |
|  | Máximo | 1.042.000,00 | 951.000,00 | 1.076.000,00 | 1.071.000,00 | 1.041.000,00 |  | Máximo | 624.713,00 | 570.468,00 | 645.579,00 | 642.021,00 | 624.065,00   |

Fonte: O valores foram atualizados por regiões, com base na Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) de dezembro de 2016.

# Panorama Obras Requalifica UBS - PE

| UF           | ESTÁGIO DAS OBRAS VIGENTES |              |               |               | VALOR TOTAL                    |                                   |                                    | PROPOSTAS CANCELADAS   |                                     | OBRAS DE CONSTRUÇÃO VIGENTES |                  | Total em funcionamento (*) |
|--------------|----------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------------|------------------------------|------------------|----------------------------|
|              | Em ação preparatória       | Em obra      | Concluídas    | Total         | Propostas Aprovado Total       | Valor Aprovado Propostas Vigentes | Valor Repassado Propostas Vigentes | Não cumprimento do prazo para inserção da OIS ou parecer não favorável | Desistência manifestada pelo gestor | Concluídas                   | Em funcionamento |                            |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.126</b>               | <b>5.259</b> | <b>19.929</b> | <b>28.314</b> | R\$<br><b>6.926.313.084,46</b> | R\$<br><b>6.228.474.649,30</b>    | R\$<br><b>4.851.286.027,08</b>     | <b>1.831</b>   | <b>1.556</b>                        | <b>6.586</b>                 | <b>4.554</b>     | <b>42.891</b>              |
| <b>PE</b>    | <b>210</b>                 | <b>349</b>   | <b>980</b>    | <b>1.539</b>  | R\$<br><b>368.122.865,71</b>   | R\$<br><b>339.797.731,19</b>      | R\$<br><b>232.528.900,06</b>       | <b>78</b>  | <b>64</b>                           | <b>339</b>                   | <b>269</b>       | <b>2.493</b>               |

(\*) CGAA - Acompanhamento UBS em funcionamento

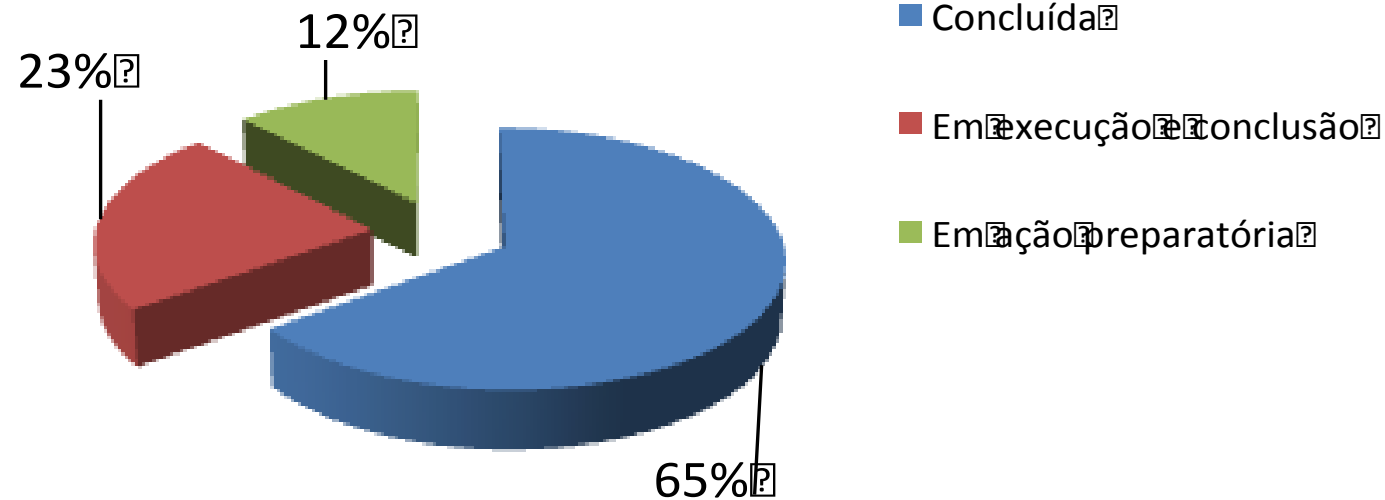
Referência: SISMOB - 12 de abril de 2018.

# Panorama Obras Requalifica UBS

| Obras vigentes |              |             |
|----------------|--------------|-------------|
| Tipo de Obra   | Nº           | %           |
| AMPLIAÇÃO      | 492          | 32%         |
| CONSTRUÇÃO     | 646          | 42%         |
| REFORMA        | 401          | 26%         |
| <b>Total</b>   | <b>1.539</b> | <b>100%</b> |

| Obras Canceladas |            |             |
|------------------|------------|-------------|
| Tipo de Obra     | Nº         | %           |
| AMPLIAÇÃO        | 56         | 41%         |
| CONSTRUÇÃO       | 52         | 38%         |
| REFORMA          | 30         | 22%         |
| <b>Total</b>     | <b>138</b> | <b>100%</b> |

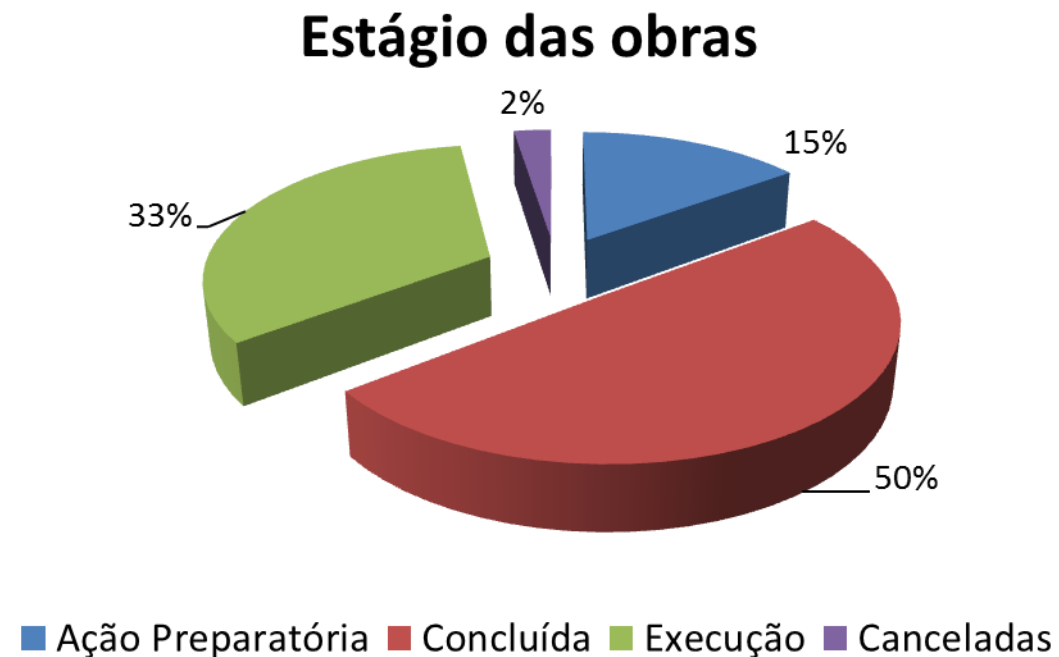
## Estágio das obras vigentes





# Panorama Construção Polo da Academia da Saúde

| Situação Obra     | Academia da Saúde |
|-------------------|-------------------|
| Ação Preparatória | 24                |
| Concluída         | 80                |
| Execução          | 53                |
| Canceladas        | 4                 |
| <b>Total</b>      | <b>161</b>        |

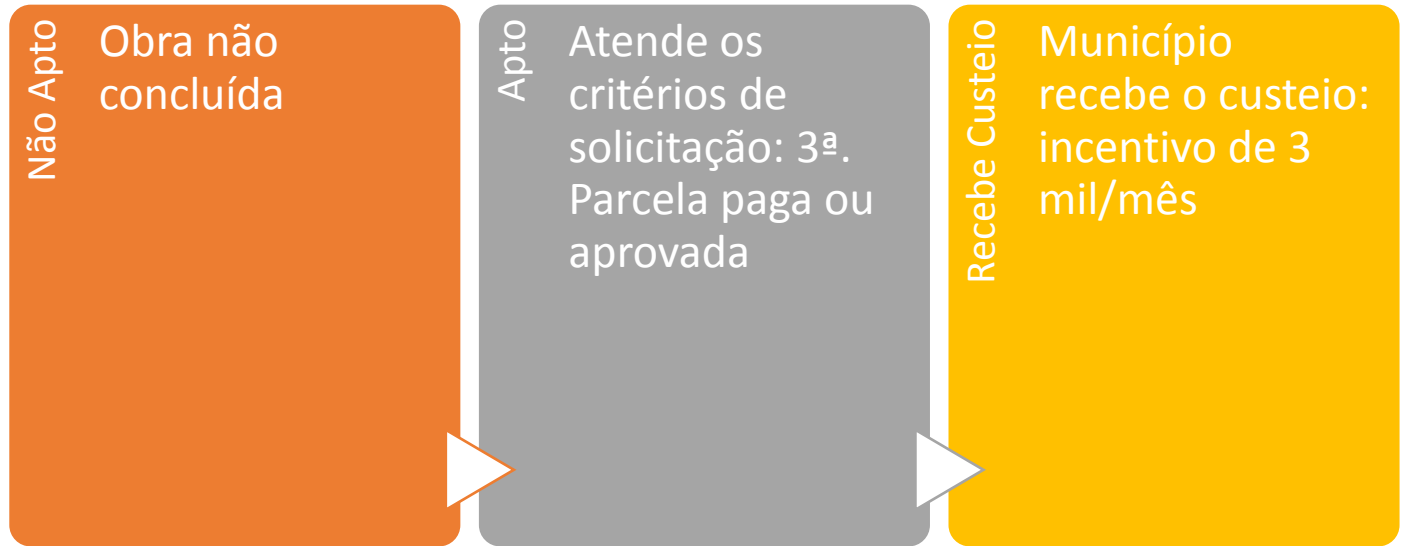


# Custeio do Polo da Academia da Saúde

- No estado de PERNAMBUCO, **135 municípios** estão habilitados para a implantação do Programa por meio de construção ou identificação de polo como similar ao Programa Academia da Saúde.
- Municípios que possuem obra na situação de concluída (3ª parcela aprovada ou 3ª parcela paga) ou que tenham polo identificado como similar ao Programa Academia da Saúde **é considerado apto ao custeio**. Caso o município tenha polo nesta situação, o custeio já pode ter sido solicitado ao Ministério da Saúde pelo gestor municipal de saúde através do SAIPS (Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde).
- Se o município tem propostas na situação apto a solicitação de custeio e este ainda não tenha solicitado ao Ministério da Saúde, consultar o fluxo de solicitação de custeio em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1028-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/academia-da-saude-svs/l2-academia-da-saude-svs/13818-custeio-dos-polos>.

# Custeio do Polo da Academia da Saúde

| Situação Custeio | Academia da Saúde |
|------------------|-------------------|
| Não Apto         | 85                |
| Apto             | 72                |
| Recebe Custeio   | 126               |
| <b>Total</b>     | <b>283</b>        |



# SISMOB 2.0: atualização

**IMPORTANTE!** Todos os gestores e técnicos municípios, estaduais e distratais devem fazer o recadastramento de acesso ao SISMOB 2.0, no Portal do SISMOB disponível em: [portalsaude.saude.gov.br/sismob](http://portalsaude.saude.gov.br/sismob)

- Clicar em primeiro acesso, informar o CPF, email.
- No e-mail recebido, clicar em “Definir senha”. Uma nova página do SISMOB será aberta para a definição da senha. Continuar o cadastro com os dados solicitados. Após este cadastro aguardar a aprovação que será feita pelo gestor municipal mediante acesso com o CNPJ e senha do FUNDO.

# Monitoramento – Habilitações a partir de 2017

**A Portaria 381/2017 (revogada pela PT de Consolidação 6/2017), trouxe como mudança o monitoramento obrigatório a partir da Publicação da Portaria de Habilitação.**

A partir da Portaria de Habilitação o SISMOB deverá ser acessado no mínimo a cada 60 dias para informações da obra quanto: planejamento da obra, projeto, responsáveis técnicos, licitação e demais informações sejam atualizados.

Nesta etapa não tem liberação de recurso financeiro.

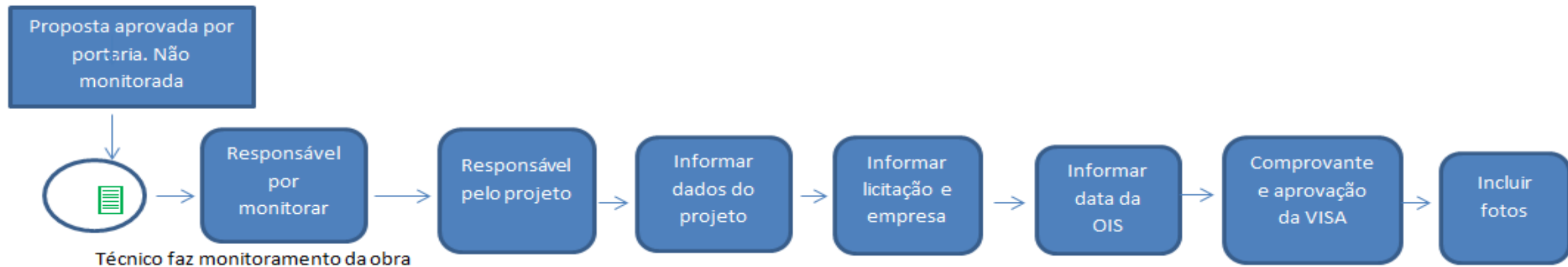
A Etapa de Ação preparatória é iniciada com a habilitação da proposta em portaria específica e finalizada com o parecer favorável para transferência dos recursos da União, devendo ser superada dentro do prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, prorrogáveis por mais 270 (duzentos e setenta) dias;

# Pagamento parcela única habilitações a partir de 2017

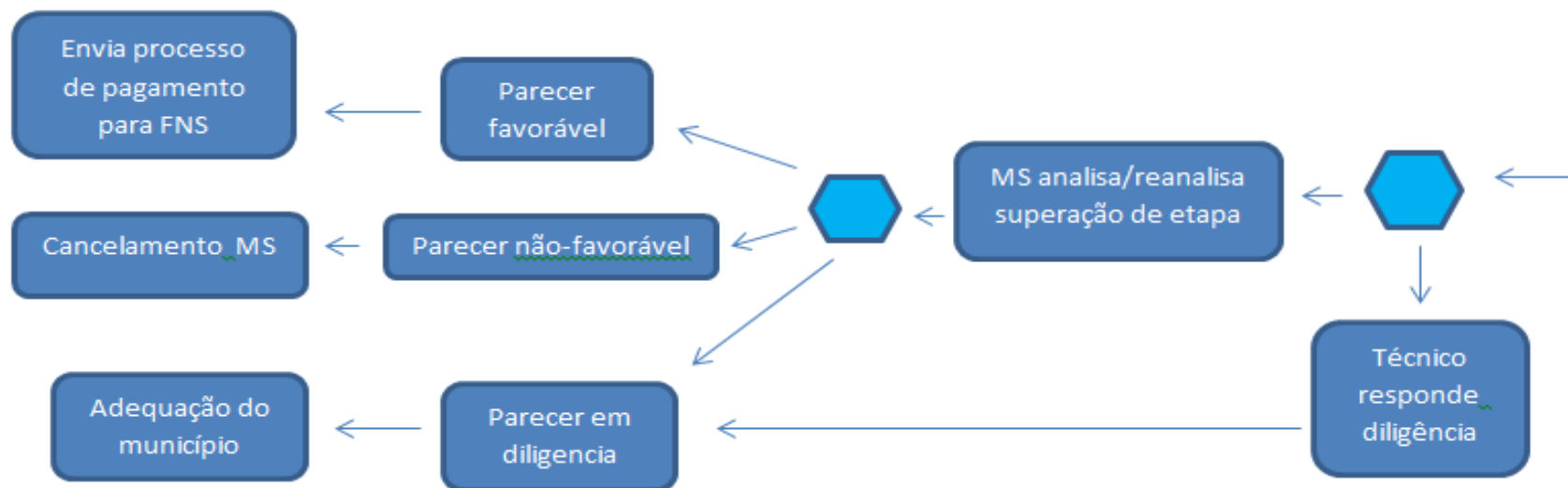
De acordo com a **Portaria 381/2017**, O município deverá inserir no SISMOB:

- Comprovação da aprovação do projeto básico na Vigilância Sanitária;
- Ordem de serviço assinada pelo gestor local e pelos engenheiros responsáveis;
- Nos casos de ampliação e construção, certidão emitida em cartório de registro de imóveis comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.
  - Os responsáveis técnicos, fiscal da obra e fiscal do contrato nos termos da legislação vigente sobre execução de obras públicas;
  - O regime de execução da obra, marcos do processo licitatório e dados das empresas executoras;
  - Registros fotográficos do terreno e de evolução da obra.

## Estado, Município e Distrito Federal.



## Ministério da saúde



# Solicitação de pagamento de parcela única: propostas habilitadas a partir de 2017

Lembrete! Após inserir a documentação e imagens, é necessário “solicitar parcela”



Após solicitar a parcela, segue, finalmente, a tela de confirmação:



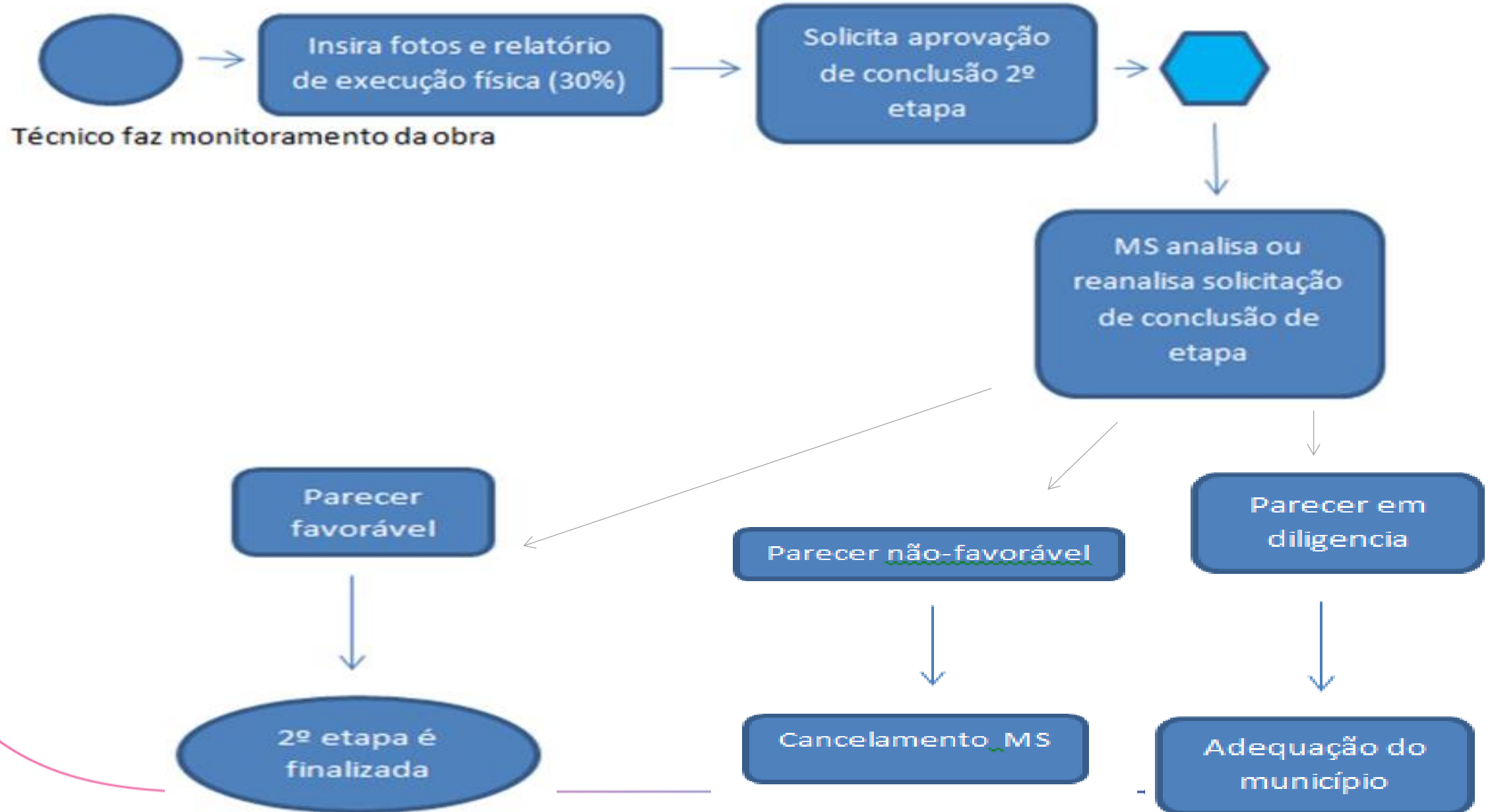


# Notificação e prazo de execução

## Requalifica UBS e Programa Academia da Saúde :

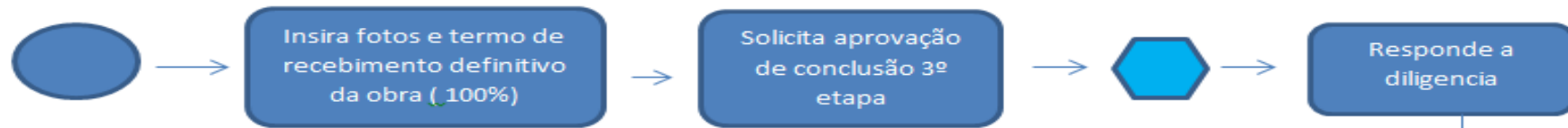
- Todas as propostas com prazo de execução/conclusão expirado foram notificadas pelo SISMOB;
- As propostas habilitadas nos anos de 2009 a 2014 foram renotificadas pela última vez, via SISMOB, através da aba notificação, no dia 01/03/17, conforme estabelecido na Portaria 381/2017 – alterada pela Portaria 1164/17:
  - 2009 a 2012 - que estão com o prazo expirado para conclusão de obra;
  - 2013 e 2014 - que estão com o prazo expirado para conclusão de obra.
- Os gestores puderam solicitar novo prazo de execução/conclusão desde que:
  - Justifiquem e comprovem com documentos o motivo alegado para o não cumprimento do prazo;
  - Apresentem cronograma de execução da obra dentro do período solicitado.
- As propostas que os gestores não apresentaram justificativa serão desabilitadas em portaria e solicitada a devolução do recurso repassado.
- SISMOB tem alertas quanto ao prazo das etapas e funcionamento das obras

# Processo de Monitoramento da 2ª etapa



# Monitoramento da 3ª etapa

## Estado, Município e Distrito Federal.



Técnico faz monitoramento da conclusão

## Ministério da saúde









# Funcionamento: todas as obras de construção

- Após a aprovação da terceira etapa, a obra encontra-se na situação “Obra Concluída” é obrigatório **informar** o monitoramento da **entrada em funcionamento**.
- A Etapa de Entrada em Funcionamento, são solicitadas informações sobre a data de início de funcionamento e o número de registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Após a inclusão destas informações, o ente poderá solicitar a conclusão da 4a etapa.

# Funcionamento

Encontrar a proposta a ser monitorada, e clicar em monitorar.

1 obras - [Limpar filtros](#) Ordenar por:  

 Proposta nº 80673.4110001/17-002 Construção    

# Obras do Programa Avançar

- Retomada e conclusão de obras até o final de 2018
- Em 09 de novembro de 2017, o Governo Federal lançou o Programa Avançar. O Programa tem por objetivo a efetiva entrega de 7.000 obras até o final do ano de 2018.
- Para verificar se obra do município foi incluída no Programa acessar o SISMOB ou na página [www.avancar.gov.br](http://www.avancar.gov.br)
- A parceria com o Ministério da Saúde fica ainda mais fortalecida e o gestor deve continuar o monitoramento da obra no SISMOB, mantendo a situação de execução sempre atualizada.
- Neste momento, solicitamos a atualização da data prevista para conclusão da obra.
- Em caso de dúvidas a equipe do Ministério da Saúde está à disposição, pelo email [qualificaubs@saude.gov.br](mailto:qualificaubs@saude.gov.br)

# URGENTE! Transporte Sanitário Eletivo

- Informamos que para pagamento do transporte sanitário eletivo é **obrigatório** que os municípios acionados apresentem os documentos solicitados pela área técnica.
- É necessário que os documentos sejam encaminhados, em arquivo único, para o e-mail no qual foi recebida a solicitação da área técnica do DAB.
- **Documentos proposta de Programa:** O município deve apresentar as declarações mencionadas na Portaria 2563 de 03 de outubro de 2017:
  - I - declaração do gestor descrevendo a necessidade, conforme modelo do Anexo I da portaria; e
  - II - Termo de Compromisso assinado pelo Gestor Local assegurando o custeio e a manutenção referente ao pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos, conforme modelo do Anexo II da portaria.
- **Documentos propostas de emendas:** Resolução CIB aprovando o projeto técnico. Os municípios que ainda não tiveram o projeto técnico aprovado em CIB devem providenciar o envio da aprovação.

## AVANÇOS

- **Revisão de critérios de aprovação de equipamentos, obras e materiais permanentes**
- **Inclusão de equipamentos**
- **Nova PNAB: infraestrutura e ambiência**
- **Revisão dos valores das obras e equipamentos**

## DESAFIOS

- **Parcela única**
- **Monitoramento in loco**
- **Inclusão de novos equipamentos para Atenção Básica, visando contribuir para o trabalho da equipe e usuários**



[Email: qualificaubs@saude.gov.br](mailto:qualificaubs@saude.gov.br)

(Prazo de resposta 48 horas)

61 3315-9050 / 3315-9060 / 3315-9066

Obrigada!